

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.913 • Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 256, DE 14 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargo de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, conforme Portaria “P” nº 208, de 27 de abril de 2020, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 14 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 256, DE 14 DE MAIO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II -
Função: Técnico de Educação Infantil

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| PAULO CÉSAR DE LIMA PESSOA | 6º |
| MARTHA JERONIMO BATISTA | 9º |
| RODINEI SILVA DA CONCEIÇÃO | 15º |

| | |
|------------------------------------|------|
| ANGELICA ALVES DA SILVA FERMINO | 22º |
| CASSANDRA FERNANDES DA COSTA | 31º |
| ANDREZA TEIXEIRA FERREIRA | 45º |
| WALQUIRIA DA SILVA PICOLomini | 50º |
| FLÁVIA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA | 59º |
| ELCIA DO CARMO ROSA | 65º |
| INGRID DANTAS DA SILVA | 68º |
| ISABELLA PIERRI OLIVA | 85º |
| KEROLLYNE ROJAS PEREIRA | 86º |
| KARINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS | 87º |
| KATIUSCIA FERNANDES DA COSTA | 89º |
| LILIANE DURAN DE SOUZA | 95º |
| THAIS DA COSTA FAUSTINO PEREIRA | 98º |
| MARIA NAZARETH DE ARRUDA | 103º |
| SOYANE RODRIGUES MARTINS | 110º |
| HOSANA MARTINS DA SILVA | 115º |
| REGILAINE MIRANDA DE MORAES | 117º |
| SHEILAINE VILALVA DE MORAES ASSAD | 120º |
| HANNAH KESLYN PINTO ALVES | 122º |
| MARIZETE MONIQUE TAVARES MARCONDES | 123º |
| LUCRÉCIA DE SOUZA SOAREZ | 130º |
| CARINE CAREN CASTELO MASSABI | 151º |
| JOCILENE APARECIDA VITAL COELHO | 155º |

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

| | |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... | Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública..... | Edson Panes de Oliveira Filho |
| Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Lucio Gabriel Nascimento e Sá |
| Secretaria Especial de Relações Institucionais..... | |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Cleliane Souza da Silva |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Paulo André de Araújo Junior |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Lucio André Messias de Barros |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Miguéis |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | Mario Sérgio Aguiar Siqueira |

Edição Nº 1.913 • Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



| | |
|---|------|
| MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO | 166° |
| ANTONIEL DA SILVA TEIXEIRA | 173° |
| MARILY NASCIMENTO PRADO | 176° |
| JÉSSICA CAROLINE MENDES TEIXEIRA | 178° |
| ADRIELLI DE FARIAS SILVA | 179° |
| RONALDO ANEZ SALVATIERRA JUNIOR | 194° |
| LAURA DA COSTA SOARES | 196° |
| JOSELITA SANABRIA ALVAREZ MENDES | 210° |
| LIZANDRA YVI DE SOUZA COSTA | 213° |
| ARIANE VIEIRA ANTELO | 221° |
| HYURYANE EVELLIN DE ALMEIDA OLIVEIRA | 223° |
| FERNANDA CRISTINA DA SILVA | 238° |
| DEIZE DE ARRUDA PINHEIRO | 256° |
| SUELENY SOARES PAES DINIZ | 258° |
| LEONARDO SEGÓVIA ARAÚJO | 259° |
| VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA | 263° |
| EMANUELLE NORLEIDE SANT'ANNA DE AVELLAR | 264° |
| ELISANGELA MONTEIRO | 267° |
| LUCELIA FLORES DE OLIVEIRA | 286° |
| FLAVIA MOURA DE OLIVEIRA | 295° |
| RAYSSA ROJAS BOBADILHA | 298° |
| KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA | 299° |

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto com Leitor Biométrico nº 008/2017 - Processo nº 225.841/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula sexta do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação: "6. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, sendo concedido com base no IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no interregno mínimo de 1 (um) ano". As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo: 226.183/2017 - Contrato nº 21/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transportes e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

Objeto: Locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para a apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgão e entidade do Poder Executivo do Município de Corumbá-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula sexta do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação:

"6. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, sendo concedido com base no IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no interregno mínimo de 1 (um) ano".

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 08 de maio de 2020.

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO..... | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 3 |
| FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ..... | 4 |

Amparo Legal: Inciso I do art. 58 e alínea "a", do Inciso I, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Lúcio André Messias de Barros: Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
PROCESSO DE EMPENHO Nº 270 E 355/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS
PARTES

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios do Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Corumbá/MS por um período de 12(doze) meses, constituído de açúcar cristal, farinha de mandioca, macarrão espaguete e vinagre.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 76.327,83 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), para o fornecimento do objeto previsto.

PRAZO

O prazo de vigência da presente Carta Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Carta Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental

24.92.12.306.0103.2600 - Alimentação Escolar Pré-Escolar - PNAE

24.92.12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE

24.92.12.306.0103.6588 - Gerenciamento da Educação Infantil - Pré Escola

3.3.90.30 - Material de Consumo

ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavaro de Abreu

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP

Corumbá - MS, 23 de abril de 2020.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENAÇÃO-GERAL DA TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

NOTIFICAÇÃO 02, DE 14 DE MAIO DE 2020

Considerando a Lei Federal nº 9.452/1997, que em seu Art. 2º determina que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Considerando o §1º do Art. 32 do Decreto Municipal 635/2009, que determina que cabe à Secretaria-Executiva de Controle Interno (sic) notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da liberação de recursos de convênio por órgãos e entidades da Administração Federal, na forma prevista na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

NOTIFICO os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município Corumbá/MS, acerca de novo recebimento de recursos de convênio e repasses oriundos da Administração Federal conforme descrito abaixo.

Número Convênio: 53912/2011

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem: 2QD na Rua Bahia (entre Rua Mal. Deodoro e Rua Ciriaco de Toledo); 2QD na rua Pernambuco (entre Rua Mal. Deodoro e Rua Ciriaco de Toledo); 7QD na Rua Sete de Setembro (entre Rua Para e o Anel Viário), em Corumbá/MS.

Órgão Superior: Ministério do Desenvolvimento Regional

Convênio: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Valor Total: 987.600,00

Data da Última Liberação: 29/04/2020

Valor da Última Liberação: 23.011,08

Data: 14/05/2020

Assina: Cleliane Souza da Silva - Controladora-Geral do Município e Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva - Coordenador-Geral da Transparência e Prevenção da Corrupção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



RESOLUÇÃO Nº. 135 de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 017/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa CORREIO DO ESTADO S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 017/2018, designado anteriormente através da Resolução nº 67, de 12 de março de 2020, onde o servidor **Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya** será substituído pelo servidor **Marcel Vasconcelos da Silva**, matrícula 10934.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de março de 2020.
Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 136 de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 007/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa DIÁRIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 007/2016, designado anteriormente através da Resolução nº 68, de 12 de março de 2020, onde o servidor **Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya** será substituído pelo servidor **Marcel Vasconcelos da Silva**, matrícula 10934.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de abril de 2020.
Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 018/CC/2019
Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a consecução processual do Processo Seletivo Simplificado nº 28.797/2019, tramitado sob a égide do Edital 018/2019, torna público aos interessados, a lista de eliminações, conforme condições e normas a seguir:

1. DAS ELIMINAÇÕES

1.1 A relação dos candidatos convocados e eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, por não comparecerem no dia, hora e local aprazado, e/ou por desistência, encontram-se no **Anexo Único** deste Edital.

Corumbá, 14 de maio de 2020

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

ANEXO ÚNICO

| PROFESSOR DE HISTÓRIA- 20 HORAS | | |
|---------------------------------|---------------|---------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | EFEITOS A CONTAR DE |
| KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA | 1 | 14.02.2020 |

| PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20 HORAS | | |
|---|---------------|---------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | EFEITOS A CONTAR DE |
| SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ | 1 | 14.02.2020 |

| PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS- 20 HORAS | | |
|--|---------------|---------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | EFEITOS A CONTAR DE |
| GREICEMARE RIBAS | 21 | 02.03.2020 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 263/2019 - 8.242/2020 - RESOLUÇÃO Nº 092, 14 DE MAIO DE 2020

Informo que a partir de 22/04/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão do Contrato nº 017/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (Água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 263/2019 - 8.074/2020 - RESOLUÇÃO Nº 093, 14 DE MAIO DE 2020

Informo que a partir de 22/04/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão do Contrato nº 010/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (Água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 263/2019 - 8.193/2020 - RESOLUÇÃO Nº 094, 14 DE MAIO DE 2020

Informo que a partir de 22/04/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão do Contrato nº 016/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (Água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 085 de 13 de maio de 2020

Dispõe sobre advertência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Torna público o Processo de Sindicância instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em advertência, conforme consta abaixo:

| Resolução | Origem da Advertência |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nº 248 de 23 de setembro e 2019 | Procedimento 21119/2019 de 10/07/2019 |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.
Corumbá-MS, 13 de maio de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 023/2018, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº. **023/2018**, oriundo do Processo nº 27.009/2016, Pregão presencial nº 127/2017, que tem como objeto da Contratação de Empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando, tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, **Junior da Silva Baroa**, mat. nº. 6432, substituído pelo servidor, **Diego Augusto Farias Rojas**, mat. nº. 10011, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 023/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 27.009/2016, sendo responsável por gerenciar administrativamente o contrato.

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 0023/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de maio de 2020.

Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 013/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S. H. Informática LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº. **013/2019**, oriundo do Processo nº 37.775/2018, Pregão presencial nº 06/2019, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos, e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, **Junior da Silva Baroa**, mat. nº. 6432, substituído pelo servidor, **Diego Augusto Farias Rojas**, mat. nº. 10011, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 013/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 37.775/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o contrato.

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 0013/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de maio de 2020.

Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

WWW.DO.CORUMBA.MS.GOV.BR

FONE: 3234-3463